



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 28 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 11h

PAUTA

38^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

1^a PARTE	Emendas da CSP ao PPA 2024-2027
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Retificações:

1. Inclusão da 1^a parte da reunião, referente às emendas ao PPA 2024-2027. (27/11/2023 12:34)
2. Inclusão do relator das emendas da CSP ao projeto do PPA 2024-2027 (27/11/2023 13:02)
3. Inclusão do quadro de sugestão de emendas (27/11/2023 20:24)
4. Inclusão do relatório (28/11/2023 10:46)

1ª PARTE

Emendas da CSP ao PPA 2024-2027

Finalidade:

Discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela CSP à CMO, referentes ao projeto do PPA 2024-2027 (PLN 28/2023), que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027".

Relator: Senador Sérgio Petecão (Presidente)

Anexos da Pauta
[Quadro de sugestões de emendas](#)
[Relatório](#)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 2326, DE 2022

- Não Terminativo -

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos integrantes da Fundação Nacional do Índio em atividades de fiscalização.

Autoria: Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.

Relatoria: Senador Fabiano Contarato

Relatório: Favorável ao projeto e contrário às emendas nºs 1 e 2.

Observações:

1. Em 4/9/2023, foram apresentadas as emendas nºs 1 e 2, de autoria do Senador Jorge Kajuru.
2. Em 24/10/2023, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
3. A matéria seguirá posteriormente à CMA e, após, à CCJ.

Textos da pauta:
[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)
[Emenda 1 \(CSP\)](#)
[Emenda 2 \(CSP\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 150, DE 2021

- Não Terminativo -

Alteração da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, para instituir mecanismos de proteção à população LGBT+ encarcerada.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável ao projeto e às emendas nºs 1-CDH-CSP e 2-CDH-CSP, contrário à emenda nº 4 e, ainda, com uma emenda que apresenta.

Observações:

1. Em 17/10/2023, foi lido o relatório e concedida vista coletiva.
2. Em 19/10/2023, foi apresentada a Emenda nº 4, de autoria do Senador Sérgio Moro.
3. Em 24/10/2023, foi lido novo relatório pelo Senador Otto Alencar e concedida vista coletiva.
4. A matéria seguirá para deliberação pelo Plenário do Senado.

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)[Parecer \(CDH\)](#)[Emenda 4 \(CSP\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI N° 2581, DE 2023****- Não Terminativo -**

Esta Lei disciplina instrumentos de proteção, incentivo e recompensa a informantes que noticiem crimes ou atos ilícitos no mercado de valores mobiliários ou em sociedades anônimas de capital aberto; e altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para prever obrigações às sociedades anônimas de capital aberto a fim de garantir a integridade de suas demonstrações contábeis e financeiras.

Autoria: Senador Sergio Moro

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Favorável ao projeto e às emendas nºs 3 a 16-CAE, e contrário às emendas nºs 1-T e 2-T.

Observações:

1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)[Emenda 1-T \(CAE\)](#)[Emenda 2-T \(CAE\)](#)[Parecer \(CAE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**ITEM 4****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI N° 1568, DE 2019****- Não Terminativo -**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e 8.072, de 25 de julho de 1990, para considerar o feminicídio crime autônomo, aumentar a sua pena, tornar mais rígida a progressão de regime e vedar a concessão de saída temporária ao condenado que cumpre pena pela prática de feminicídio.

Autoria: Câmara dos Deputados

Textos da pauta:[Relatório Legislativo \(CSP\)](#)[Emenda 1 \(CSP\)](#)[Emenda 2 \(CSP\)](#)[Avulso inicial da matéria](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI N° 499, DE 2020**

- Não Terminativo -

Altera o Código Penal para prever aumento de pena para os crimes que antecedem o feminicídio.

Autoria: Senador Marcos do Val

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI N° 4230, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera o § 7º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer como causa especial de aumento de pena para o crime de feminicídio a circunstância de ser a vítima mãe ou responsável por criança ou adolescente menor de idade ou, qualquer que seja a sua idade, se deficiente ou portador de necessidades especiais.

Autoria: Senadora Leila Barros

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pelo acolhimento dos Projetos de Lei nºs 1568 e 4230, ambos de 2019; 499, de 2020; e das emendas nºs 1 e 2, na forma da emenda substitutiva oferecida ao Projeto de Lei nº 1568 de 2019.

Observações:

1. *Em 26/10/2023, foram apresentadas as emendas nº 1, de autoria do Senador Sergio Moro, e nº 2, de autoria do Senador Hamilton Mourão, ao PL nº 1568/2019.*
2. *Em 08/11/2023, foi apresentado novo relatório pela Senadora Professora Dorinha Seabra.*
3. *A matéria seguirá posteriormente à CCJ.*

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 57, DE 2023

Requer seja convidado o Senhor Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a recepção, dentro das dependências do Palácio do Ministério da Justiça, da Senhora Luciane Barbosa Farias, integrante do Comando Vermelho, por duas vezes durante este ano.

Autoria: Senador Jorge Seif

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA N° 58, DE 2023

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Flávio Dino de Castro e Costa, Ministro da Justiça e Segurança Pública, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os objetivos do Plano da Amazônia visando o combate a crimes ambientais e de outros tipos, além da promoção da preservação local com ações de segurança pública que observem as necessidades e especificidades dos estados da Amazônia Legal.

Autoria: Senador Hamilton Mourão

